

P O R T A R I A Nº 423/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002844/2025;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora municipal, **IDALINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 5638, referente ao 3º e 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em abril/2026 e término no último dia do mês de setembro/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal